

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021	1
EXTRATO DE CONTRATO	9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003/2021
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

O MUNICÍPIO DE TUNTUM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, portador do RG n.º 287383946 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 (Lei complementar n.º 001/2021, art. 6º, incisos XXIV e XXV), para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 23 de setembro de 2021, indica como vencedor a empresa: C. C. TAVARES SOARES, conforme respectiva homologação constante no Processo - Pregão Eletrônico nº 003/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa C. C. TAVARES SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.921.445/0001-16, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 164 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. CIRO CÉSAR TAVARES SOARES, inscrito no CPF sob o nº 649.355.073-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que estão à disposição do município pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Pregão Eletrônico nº 003/2021 CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município (DOM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Município (DOM), após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Tuntum - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Tuntum/MA, 30 de setembro de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA
C. C. TAVARES SOARES
CNPJ Nº 08.921.445/0001-16
CIRO CÉSAR TAVARES SOARES
CPF Nº 649.355.073-49

REGISTRO DE PREÇOS
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO N.º 003/2021
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 079/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico 003/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que estão à disposição do município pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate).

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: C. C. TAVARES SOARES
CNPJ: 08.921.445/0001-16 Telefone / Fax: (99) 99177-1841
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 164 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

EMPRESA BENEFICIÁRIA: C. C. TAVARES SOARES

LOTE I - MOTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	REPARO DO MOTOR	SERV	20	R\$ 903,30	R\$ 18.066,00
02	TROCA DO COMANDO DE VÁLVULA	SERV	20	R\$ 198,29	R\$ 3.965,80
03	TROCA DO VIRA BREQUIM	SERV	30	R\$ 216,65	R\$ 6.499,50
04	TROCA DA CORREIA DENTADA	SERV	30	R\$ 146,65	R\$ 4.399,50
05	TROCA DO COXIM DO MOTOR	SERV	30	R\$ 63,30	R\$ 1.899,00
06	TROCA DA BOMBA DE ÓLEO	SERV	30	R\$ 193,30	R\$ 5.799,00
07	TROCA DE VELAS	SERV	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
08	TROCA DO RADIADOR	SERV	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
09	TIRA VAZAMENTO DO MOTOR	SERV	30	R\$ 198,30	R\$ 5.949,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	SERV	30	R\$ 773,33	R\$ 23.199,90
11	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
12	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
13	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
14	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
15	REVISÃO DE REFRIGERAÇÃO	SERV	30	R\$ 446,66	R\$ 13.399,80
16	TROCA DOS RETENTORES DE VÁLVULAS	SERV	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
17	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	30	R\$ 48,33	R\$ 1.449,90
18	CARGA DE GÁS	SERV	20	R\$ 196,65	R\$ 3.933,00
19	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	30	R\$ 241,66	R\$ 7.249,80
20	REPARO DA BOMBA	SERV	30	R\$ 1.075,00	R\$ 32.250,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	HIDRÁULICA				
21	TROCA DA BATERIA	SERV	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
22	TROCA KIT PIÃO E ENGRENAGEM VELOCÍMETRO	SERV	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
23	REMOÇÃO DO CABEÇOTE	SERV	30	R\$ 76,66	R\$ 2.299,80
SUBTOTAL					R\$ 143.710,00
LOTE III - SISTEMA DE FREIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
34	REPARO DO CILINDRO MESTRE	SERV	15	R\$ 123,30	R\$ 1.849,50
35	REPARO DO HIDROVACUO	SERV	15	R\$ 123,30	R\$ 1.849,50
36	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERV	15	R\$ 56,60	R\$ 849,00
37	TROCA DO CILINDRO MESTRE	SERV	15	R\$ 106,65	R\$ 1.599,75

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



38	REVISÃO DOS FREIOS	SERV	15	R\$ 186,60	R\$ 2.799,00
39	TROCA DOS TAMBORES DE FREIO	SERV	15	R\$ 66,60	R\$ 999,00
40	ALINHAMENTO DA DIREÇÃO	SERV	15	R\$ 96,65	R\$ 1.449,75
SUBTOTAL					R\$ 11.395,50
LOTE IV - TRANSMISSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
41	REVISÃO DO DIFERENCIAL	SERV	15	R\$ 452,81	R\$ 6.792,15
42	TROCA DA CRUZETA DA TRANSMISSÃO	SERV	15	R\$ 86,63	R\$ 1.299,45
43	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA	SERV	15	R\$ 124,95	R\$ 1.874,25
44	TROCA DO PINO GROSSO DA COROA	SERV	15	R\$ 151,60	R\$ 2.274,00
45	TROCA DOS ROLAMENTOS DA COROA	SERV	15	R\$ 148,27	R\$ 2.224,05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUBTOTAL	R\$ 14.463,90
VALOR TOTAL	R\$ 169.569,40

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 169.569,40 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Tuntum - MA, 30 de setembro de 2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela BENEFICIÁRIA DA ATA
C. C. TAVARES SOARES
CNPJ Nº 08.921.445/0001-16
CIRO CÉSAR TAVARES SOARES
CPF Nº 649.355.073-49

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: C. C. TAVARES SOARES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.921.445/0001-16. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que estão à disposição do município pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate). PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 169.569,40 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Créditos Orçamentários: 12.361.0087.2049.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 01 de outubro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d24f3384558817cdce5a2cba61a7b6b27e2e721

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

